

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0036/2025

ATO Nº 0036/2025/USC, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.907095/2024-98, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Dimas Mendes Ribeiro (matrícula 11697-1/UFV), Beatriz Santana Caçador (matrícula 11300-X/UFV) e Eduardo Campana Barbosa (matrícula 12274-2/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0022/2025/USC, de 30/05/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.